

ATA DE REUNIÃO

Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 4 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Unidade de Fiscalização Controlo e Transparência (UFCT) / Divisão de Fiscalização (DF) - Lisboa, Santarém, Caldas da Rainha ou Setúbal.

OE202512/0061 – 4 TS

Designação da Reunião: 2ª Reunião de Júri

Local: **CCDR LVT, IP - Lisboa**

Data e hora: 12-02-2026

17h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
▪	José Conceição Reis	Diretor da UFCT	CCDR LVT, IP
▪	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR LVT, IP
▪	Marco Nunes	Chefe de Divisão da DCAP	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Elaboração da Prova de Conhecimentos, grelha de correção e de valoração

Documentos de base:

I32246-202510-UGAFRH/DARH

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, pelas 17.00 horas, reuniu, na sede da CCDR LVT, IP, o júri do procedimento concursal comum, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDR LVT, IP), datado de 28.10.2025, constituído por José Conceição Reis, Diretor da Unidade de Fiscalização Controlo e Transparência (UFCT), que preside e pelos vogais, Ana Azinheiro, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) e Marco Nunes, 2.º vogal efetivo, Chefe da Divisão de Controlo na Agricultura e Pescas (DCAP), da CCDR LVT, IP.

O Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto Único- Elaboração da Prova de Conhecimentos, Grelha de Correção e de Valoração

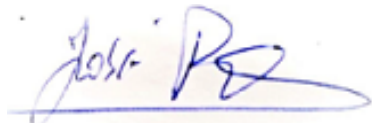
O Júri elaborou e deliberou aprovar a Prova de Conhecimentos, a Grelha de Correção e de Valoração, em anexo.

Os documentos anexos fazem parte integrante da presente ata e manter-se-ão confidenciais até que o método de seleção seja efetivamente aplicado.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O júri:



(O Presidente de júri)



A 1.ª Vogal efetiva



A 2º Vogal efetivo